



Estado do Tocantins
Prefeitura Municipal de Alvorada
2009 / 2012
CNPJ: 01.800.24210001-22



LEI Nº 911/2009, DE 10 DE JUNHO DE 2009.

“Dispõe sobre doação de área urbana do Município de Alvorada-TO, para fins que especifica”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e regimentais faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e eu, prefeito **SANCIONO** a seguinte **LEI**:

Art.1.º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a doar para o **ESTADO DO TOCANTINS**, pessoa Jurídica de Direito Público Interno, CNPJ-MF sob o nº 01.786.029/0001-03, para uso da Secretaria Estadual da Educação e Cultura (Colégio Estadual de Alvorada), uma área de terra Urbana, abaixo discriminada:

Caracterizado, como sendo, lote nº **01**, da quadra nº **69**, localizado no Bairro **Cidade de Alvorada**, nesta cidade, com as seguintes medidas e confrontações: Frente: 69,41 metros para a Rua Presidente Getúlio Vargas; Fundos: 40,90 metros confrontando com o lote 02 e 19,20 metros confrontando com a Rua 7 de Setembro; Lado Direito: 64,50 metros confrontando com a Avenida Vereador Tomás de Souza (Antiga Avenida Pedro Ludovico), 23,47 metros e 15,00 metros confrontando com o lote 02; Lado Esquerdo: 100,23 metros confrontando com a Avenida Ana Maria de Jesus, medindo uma área total de **5.257,44m²**.

Parágrafo Único – A área que trata o caput deste artigo, encontra-se edificadas os prédios de estabelecimento de ensino, onde funciona a Associação de Apoio ao Colégio Estadual de Alvorada.

Art. 2.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. - Revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, Estado do Tocantins, aos 10 (dez) dias do mês de junho de 2009.

Reginaldo Martins Rodrigues
Prefeito Municipal



Estado do Tocantins
Prefeitura Municipal de Alvorada
2009 / 2012
CNPJ: 01.800.242/0001-22



CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que a lei nº 911/09, a qual “Dispõe sobre doação de área urbana do Município de Alvorada – TO, para fins que especifica”. Foi afixada no mural desta Prefeitura Municipal e em diversos lugares, para conhecimento público nesta cidade.

Alvorada/TO, 10 de junho de 2009.


Helen Lúcia de Rezende Marques
Secretária de Administração e Finanças

Capital do Gado Branco